



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07751/2022, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO - CONVÊNIOS/FUNDOS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais).

Unidade: 07.02.00 - FUNDEB

Aplicação: 2610000 - EDUCAÇÃO - FUNDEB - MAGISTÉRIO / Profissionais da Educação

00167 - 12.365.2002.2049 - 31900400 450.000,00

Excesso de arrecadação conforme decreto 07751/2022

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 450.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 450.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 0,00

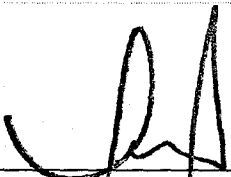
Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 18.569.384,57

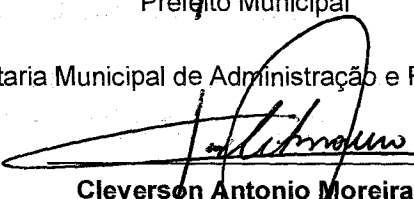
Utilizado: 9,19 % 15.788.015,43

AGUDOS/SP, 24 de agosto de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 24 de agosto de 2022


Cleverson Antonio Moreira
Secretário de Administração e Finanças

